

**EDP Transmissão Goiás S.A.**

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/ME nº 07.779.299/0001-73 - NIRE 52.300.010.276

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de Abril de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 12:00horas, na sede social da EDP Transmissão Goiás S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, Av. Caiapó, 1723, quadra 85, lote 131E, 1º andar - Santa Genoveva, CEP 74672-400. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; e do Conselheiro Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu o Sr. Gabriel Monteiro dos Santos para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovaram a exoneração do Sr. **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024. **5.2.** Aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024 e com prazo de vigência até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2024, tendo sido eleitos os Senhores: (i) **Daniel Bruder Silveira Sarmento**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 44.959.207-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.626.458-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Júlio César de Andrade**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG590.0017 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº CPF 050.708.336-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor Administrativo e Parcerias**; (iii) **André Caetano Rocha de Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 9254515 e inscrito no CPF/MF sob nº 013.272.646-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor de Obras, Reforços e Melhorias**; e (iv) **André Caetano Rocha de Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 9254515 e inscrito no CPF/MF sob nº 013.272.646-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor de O&M**. **5.2.1** A posse dos diretores ora eleitos está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.3.** Em decorrência da deliberação indicada acima, a Diretoria da Companhia passa a ter, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, para mandato unificado e vigente até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31 de dezembro de 2024, a seguinte composição: • **Diretor Presidente:** Daniel Bruder Silveira Sarmento; • **Diretor Administrativo e Parcerias:** Júlio César de Andrade; • **Diretor Diretor de O&M:** André Caetano Rocha de Andrade; • **Diretor de Obras, Reforços e Melhorias:** André Caetano Rocha de Andrade; • **Diretor de Relações Institucionais:** Vago. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* **Gabriel Monteiro dos Santos** - Secretário da Mesa. JUCEG nº 20241825938 em 17/06/2024. Protocolo nº 241825938 de 28/05/2024. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

# EDP TRANSMISÃO GOIÁS - DIGITAL - 19-06.pdf

Documento número 1d9f3bbe-2a3f-42f6-90f9-973d0092e845



## Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
39aa852f212dc78a07e084b1be4f1f26fd9a7173fee2c2fec7435b74d414372f

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=1d9f3bbe-2a3f-42f6-90f9-973d0092e845>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 1d9f3bbe-2a3f-42f6-90f9-973d0092e845, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)